



Código de Conduta e Ética

"A virtude moral é uma consequência do hábito. Nós nos tornamos o que fazemos repetidamente. Ou seja: nós nos tornamos justos, ao praticarmos atos justos; controlados, ao praticarmos atos de autocontrole; corajosos, ao praticarmos atos de bravura."

LabPac Ltda

Criado por Kênia Marques

Revisado por Millena Vila Nova Garção

Criado em julho 2022

Revisado em julho 2025

MISSÃO

A Missão do Labpac é a prestação de serviços em diagnóstico médico fundamentados em anatomia patológica, citopatologia, histopatologia e patologia molecular, dentro dos mais elevados preceitos técnicos, éticos, morais e humanísticos.

VISÃO

Elaborar e fornecer diagnósticos etiopatológicos médicos promovendo e respeitando rigorosos procedimentos técnicos com qualidade, tempestividade, fidelidade ao usuário/cliente, comportamento ético e moral e atitude humanizada dos colaboradores.

VALORES

As atividades desenvolvidas pelo Labpac estão comprometidas aos princípios de ética, respeito ao indivíduo, humanização, honestidade, inovação e excelência.

POLÍTICA

O LABPAC mantém o compromisso com seus clientes e colaboradores de ofertar serviços da mais alta qualidade, de acordo com os requisitos legais exigidos pela Sociedade Brasileira de Patologia, de modo a buscar a sustentabilidade do negócio e a melhoria contínua do seu sistema de gestão de qualidade. Ademais, está sempre efetivando o seu serviço alicerçado à ética, qualidade e eficiência, além de respeitar os prazos impostos.

INTRODUÇÃO

Caros colaboradores,

Este Manual resume nosso Código de Ética, com as diretrizes que representam o perfil moral da nossa organização. Estabelece o caminho a trilhar para que nosso crescimento seja sempre pautado no respeito, na transparência e na integridade das nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

A adoção e a implementação dessas normas no nosso cotidiano mostram claramente quem somos e o que pretendemos como empresa, seja como prestadores de serviços, seja como provedores de oportunidades de trabalho. E a identidade do LABPAC tem sido, desde sua fundação, pautada na seriedade, na honestidade e na transparência, valores esses que consolidaram nossa posição no mercado em que atuamos.

Não podemos compactuar com a corrupção, em nenhum grau, não podemos aceitar nenhum desvio de conduta.

Nosso objetivo principal, com este Código, é criar diretrizes que norteiem nossa conduta e que tornem clara a responsabilidade de cada um, uma vez que a conduta ética da empresa é o resultado da somatória das responsabilidades de todos os colaboradores. Nossa intenção é estimular em cada um a aderência a essas diretrizes, para que, no exercício de suas funções e no relacionamento com clientes e parceiros, cada colaborador possa vivenciar e tornar efetivas as disposições deste Código, utilizando os melhores princípios de conduta nas ações e decisões diárias, com o objetivo de construir uma empresa melhor e mais competitiva. Acreditamos que este Código irá fortalecer a imagem do LABPAC, ao mesmo tempo que servirá de base para a formação de profissionais íntegros, com referenciais que se harmonizem aos nossos princípios e que exerçam suas atividades dentro de padrões profissionais moralmente elevados.

Nossa equipe é treinada dentro das mais modernas técnicas de qualidade.

HISTÓRICO DA EMPRESA

O Laboratório Médico de Patologia e Citologia Ltda foi fundado em Outubro de 2004, na cidade de Aracaju – SE, pelo Médico Prof. Dr. Ricardo Fakhouri, graduado em Medicina pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1995, com residência médica em Anatomia Patológica e Citopatologia pelo Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF/FHDF) concluída em 1998 e Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedades de Especialidade de Patologia (SBP/AMB) conferido em 1999 e Citopatologia (SBC/AMB), em 2000. Defendeu Título de Doutor (PhD) em Patologia pela Universidade de São Paulo (USP – Capital) em 2002. É filiado às principais sociedades de especialidade da área, dentre eles Sociedade Brasileira de Patologia, Sociedade Brasileira de Citopatologia e United States and Canadian Academy of Pathology (USCAP). É também Professor da disciplina de Patologia Médica, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), do Campus da Saúde em Aracaju, aprovado em concurso público em 2000 e atuando no magistério superior há 22 anos.

O LABPAC é um laboratório médico especializado na realização de exames macro e microscópicos em fragmentos de órgãos e tecidos, bem como exames complementares em patologia molecular, para diagnóstico de possíveis doenças, fundamentais na definição de seus tratamentos mais adequados, contribuindo com isso para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários. Um diagnóstico seguro e preciso é o primeiro passo para um tratamento eficaz.

O LABPAC é um laboratório médico especializado na realização de exames macro e microscópicos em fragmentos de órgãos e tecidos, bem como exames complementares em patologia molecular, para diagnóstico de possíveis doenças, fundamentais na definição de seus tratamentos mais adequados, contribuindo com isso para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários. Um diagnóstico seguro e preciso é o primeiro passo para um tratamento eficaz.

O LABPAC tem 18 anos de existência, contando em seu histórico com mais de 100.000 exames realizados. Sempre primando pela qualidade e acurácia dos seus resultados, participando de programa de controle de qualidade da área de Patologia, como o PICQ – Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade, mantido pela Sociedade Brasileira de Patologia, bem como se preparando internamente para aderir também ao PACQ – Programa de Acreditação e Controle da Qualidade / SBP.

O LABPAC está localizada na Rua Campos, nº 883, Bairro São José, em Aracaju – SE, neste endereço são realizados todos os procedimentos técnicos e administrativos da empresa.

O horário de funcionamento para recebimento de amostras e entrega de resultados é das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira e das 08 horas as 12 horas do sábado. Disponibilizamos também plantões por agendamento, para realização de exames de congelação, fora dos horários fixos de funcionamento do laboratório.

Para obtenção dos diagnósticos o laboratório realiza ampla gama de exames em Patologia, bem como mantém convênios com laboratórios de renome nacional a fim de proporcionar o que há de mais avançado em tecnologia diagnóstica em tecidos e células aos seus clientes.

ESTRUTURA

O LABPAC, iniciou suas atividades de Laboratório Médico em Outubro de 2004, com sua sede própria contendo uma área construída de 179,65 m² e uma área total de 192,14 m², contando com a colaboração 11 funcionários.

Atualmente possui uma área construída de 185,10 m² e uma área total de 449,10 m², e em virtude dos avanços do mercado, iniciou a implementação com evidências dos seus processos de análise dos exames, para tanto possui clientes fidelizados ao longo dos anos em que presta serviço. Dando continuidade à sua história, segue os passos do mercado e se aprimora cada vez mais com o objetivo de ser um fornecedor diferenciado dos demais concorrentes na área da Anatomia Patológica.

TERMOS E EXPRESSÕES

Código: Coleção de regras, leis ou normas que disciplinam um ramo do Direito.

Conduta: Procedimento moral, comportamento (bom ou mau).

Colaboradores: Todas as pessoas que trabalham para o LABPAC, funcionários com contrato CLT, aprendizes, estagiários, prestadores de serviço, independentemente do seu vínculo conosco ou de seu cargo, função, atividade ou tempo de casa.

Fornecedores: Todas as empresas que fornecem serviços de telefonia, eletricidade, internet, contabilidade, assessoria jurídica, assessoria de imprensa, impressão, insumos, entre outros.

Valores: Compromisso permanente do LABPAC com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.

Ética: Conjunto de princípios que disciplinam e regulamentam os costumes e a conduta das pessoas do ponto de vista do bem e do mal.

O QUE É ESTE CÓDIGO?

Este código define o modo como o LABPAC age em relação à sociedade e também o que espera dos profissionais que atuam sob o nome da empresa, independentemente de seu cargo ou função e também o que espera de cada um de seus parceiros. Porque a ética de uma empresa é resultado da ética de seus profissionais que, uma vez representando a empresa, deve reger seus comportamentos, à luz das mesmas virtudes, seguindo integralmente as normas de conduta estabelecidas pela empresa. Todos os profissionais devem atuar de forma honesta, leal e eficiente na busca de resultados cada vez melhores, incorporando os valores do LABPAC, observando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e obedecendo à legislação federal, estadual e municipal vigente, ao regulamento interno e normas do LABPAC, além de seguir este código de conduta. Em virtude da amplitude de situações possíveis nas diversas operações, este manual não tem o objetivo de contemplar todas as práticas ou princípios de conduta, mas sim o de fornecer a diretriz para a conduta profissional.

Cabe observar também que nem todos os itens fazem parte do dia-a-dia de trabalho de cada um. Mas de uma forma geral, aumentamos as nossas chances de acerto se, frente às situações do dia-a-dia, colocarmos um filtro com seguintes as perguntas antes de tomarmos a decisão de como agir:

O que eu pretendo fazer...

É Legal?

É Ético?

Está de acordo com a Cultura do LABPAC?

Está de acordo com a Cultura do cliente onde estou desenvolvendo minhas atividades?

As consequências dessa ação, se analisadas por todos os envolvidos, refletirá bem:

o Sobre mim?

o Sobre a LABPAC?

o Sobre o cliente?

Se a resposta para qualquer uma destas perguntas for NÃO, não devemos adotar a conduta avaliada. Se ainda assim não soubermos como agir, o melhor caminho é procurar o gestor ou o recursos humanos.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Nós do LABPAC temos o compromisso com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, sociedade e a nossa marca de exercer nossa atividade com Integridade, Transparência, Comprometimento, Inovação, Valorização das Pessoas e Responsabilidade Social.

Exercemos Tolerância Zero contra a Corrupção Trabalhamos de forma isenta e leal. Não prometemos, não damos, não oferecemos, não solicitamos ou concordamos em receber ou aceitar subornos de qualquer espécie.

Nós denunciaremos e adotamos medidas para impedir e prevenir a corrupção dentro da LABPAC. Não realizamos pagamentos ilegais de propinas às pessoas físicas, representantes de órgãos públicos ou empresas públicas e privadas.

Qualquer cortesia ou proposta que gere vantagem em alguma situação específica ou qualquer brinde que seja oferecido ou recebido, relacionado de alguma forma a nossa atividade, deverá estar de acordo com o regulamento interno, com as políticas de nossos clientes e com o disposto na legislação em vigor.

Não fazemos doações a campanhas e partidos políticos. Solicitamos aos profissionais que, se suspeitarem de algum ato de corrupção, suborno, fraude, assédio ou discriminação, reporte-o ao Comitê de Ética do LABPAC, que investigará atentamente todos os casos suspeitos.

Se confirmada a ocorrência de tais atos serão tomadas imediatamente as medidas administrativas ou legais necessárias. Como profissionais do LABPAC atuamos em seu nome, por isso devemos estar sempre atentos em agir de forma a representar a empresa de acordo com as suas determinações. Além disso, é mandatório que quando alocados em um cliente que possui Código de Ética ou semelhantes, que procuremos a ajuda do RH ou Gestor do LABPAC responsável pela operação, quando tivermos dúvida sobre algum procedimento, pois tais documentos visam impedir ações ilegais que prejudicam a marca do Cliente, do LABPAC e indubitavelmente prejudicam a sociedade em geral.

PESSOAS COM QUEM TRABALHAMOS

Profissionais do LABPAC:

Atuamos de acordo com os valores da nossa empresa. Velamos por nossa reputação pessoal e profissional, porque acreditamos no que fazemos. Oferecemos oportunidades iguais de emprego, selecionando sempre os mais qualificados para compor nossa equipe e proibindo práticas discriminatórias.

Respeitamos integralmente nosso horário de trabalho, pois entendemos que a jornada de trabalho nada mais é do que a venda de nossa capacidade de produção, por uma quantidade de horas definidas em contrato, durante as quais cumprimos nossas atividades. Desse modo, contribuimos para o crescimento da empresa e bem estar de nossos clientes.

Durante o horário de expediente, não realizamos atividades que não se relacionem com o nosso contrato de trabalho sem conhecimento e aprovação de nosso gestor.

Entendemos que no exercício de nossas atividades, por vezes, há a necessidade de estendermos nossa jornada de trabalho, ou realizarmos mais horas que o previsto em contrato, e nessas ocasiões nos esforçamos para colaborar sempre que possível.

Em todos os casos de horas excedentes, discutimos previamente com nossos gestores o escopo do trabalho a ser realizado neste período, e buscamos aprovação de nossos gestores, para que não haja dúvidas da necessidade real da realização de tais horas, e dos benefícios que o trabalho proporcionará, porque sabemos que agindo assim, no que se refere a horas excedentes, seremos reconhecidos por nossa Integridade, Transparência e Comprometimento. Independentemente de qualquer variável, tratamos nossos superiores, subordinados, fornecedores e clientes com dignidade e respeito e nos comprometemos a promover um ambiente seguro sem discriminação, assédio, injustiça ou violência de qualquer tipo.

Respeitamos a privacidade de todos os nossos colegas de trabalho e somos contrários a todo e qualquer tipo de preconceito.

Outros Parceiros:

Elegemos nossos parceiros com base em seus princípios éticos, sua idoneidade, sua qualidade, seu preço e sua entrega, porque isto nos leva à escolha dos mais qualificados e transparentes.

Respeitamos e valorizamos nosso relacionamento com eles e nos empenhamos por mantê-lo o mais saudável possível. Automaticamente desqualificamos qualquer parceiro que comprovadamente ofereça privilégios ilícitos ao LABPAC e aos nossos profissionais, finalizando a relação comercial ou parceria.

Clientes:

Temos ciência de que no exercício de nossas atividade profissionais somos representantes diretos do LABPAC e por essa razão nos preocupamos em prestar constantemente serviços da mais alta qualidade. Em todo o atendimento que realizamos buscamos eficiência e eficácia, trabalhamos na solução com transparência e educação.

Buscamos a satisfação de nossos clientes, e quando identificamos uma insatisfação, entendemos os motivos que geraram a mesma, sem constranger o cliente e corrigimos o que for necessário para que os próximos atendimentos sejam satisfatórios. Por princípio respeitamos a confiança de nossos clientes e nossa comunicação com eles é clara, franca e confiável.

DIREITO E PROPRIEDADE

Propriedade intelectual

Todos os direitos de propriedade decorrentes de inovações, criações ou desenvolvimentos realizados por nós, profissionais contratados no LABPAC por meio de nosso trabalho e remunerados pela empresa, são incorporados aos ativos da empresa, e com ela permanecem mesmo após o nosso desligamento. Protegemos a propriedade

intelectual do LABPAC em todas as ocasiões, utilizando-a em atividades ligadas diretamente à empresa e em benefício da mesma.

Sendo assim, não utilizamos para quaisquer outros fins, material que tenha sido desenvolvido por nós ou outros profissionais do LABPAC e cujo direito de propriedade a ela pertence.

Outras propriedades:

Não utilizamos bens e ativos da empresa fora do âmbito ou horário de trabalho sem autorização prévia do gestor.

Entre os bens e ativos estão imóveis, equipamentos, instalações técnicas e de mercado, modelos, documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio do LABPAC. A apropriação ou utilização indevida de qualquer desses bens, cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.

Bens e ativos de nossos Clientes:

Não utilizamos bens e ativos de nossos clientes sem autorização prévia do gestor do LABPAC. Entre os bens e ativos estão instalações técnicas e de mercado, modelos, documentos de trabalho, equipamentos de qualquer tipo, especialmente celulares, notebooks, desktops, HDs; e outros que fazem parte do patrimônio do cliente.

A apropriação ou utilização indevida de qualquer desses bens, mesmo que selecionados para descarte por nosso cliente, assim como cópia, venda ou distribuição de software e informação a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.

Informações sigilosas:

As informações sigilosas são aquelas pertencentes ao LABPAC e a seus clientes enquanto não divulgadas, ou seja, não disponíveis para o público em geral.

Exemplos de informações sigilosas:

1. Aquisições
2. Associados
3. Contratos
4. Especificações Técnicas
5. Fusões
6. Mudanças Administrativas importantes
7. Planos Comerciais
8. Planos Estratégicos
9. Preços e orçamentos
10. Propostas
11. Relatórios

O profissional que obtenha informações sigilosas sobre o LABPAC ou sobre qualquer um de seus clientes ou fornecedores tem o dever de guardar sigilo, mesmo após seu desligamento do LABPAC. O uso, venda, ou distribuição de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.

Proteção de Informações e dados:

Não fornecemos conscientemente informações falsas para o LABPAC ou sobre a mesma. Cada um de nós é responsável por proteger as informações quando manuseamos dados pessoais de outras pessoas, quer estejam elas relacionadas a um funcionário, quer a um cliente, quer a um fornecedor. Cumprimos integralmente as leis de proteção de dados.

Confidencialidade:

Tratamos os planos e as informações internas do LABPAC como confidenciais e não os revelamos a pessoas de fora de nossa organização, salvo se estivermos autorizados a fazê-lo.

Não revelamos informações em nosso próprio benefício ou em benefício de outros. Tomamos o devido cuidado com nossos computadores, notebooks e outros dispositivos móveis para garantir a impossibilidade de uso inadequado ou roubo de informação sensível.

Não informamos, em hipótese alguma, nossas senhas pessoais ou solicitamos senhas de outros usuários, sejam profissionais do LABPAC ou de nossos clientes. Quando recebemos solicitação externa de informações sobre o LABPAC que não esteja diretamente relacionada a nossos serviços, nós a encaminhamos ao nosso gestor do LABPAC.

Concorrentes:

É missão de cada um de nós orientar nossos pares e subordinados recém-contratados a jamais criticar empresas congêneres.

Respeitamos nossos concorrentes e buscamos superá-los pela oferta de melhores serviços.

Não cabendo a nós, profissionais do LABPAC, denegrir de forma alguma a competência, a qualidade, a eficiência ou quaisquer características de nossos concorrentes.

NOSSAS RESPONSABILIDADES SOCIAIS

Apoiamos os direitos humanos universais, inclusive direitos iguais de emprego, de locais de trabalho seguros, de liberdade de expressão e de associação e o direito de todos a educação.

Fazemos oposição a práticas de trabalho desumanas ou ilegais e esperamos que nossos fornecedores e outros parceiros façam o mesmo.

Temos consciência de nosso impacto sobre o meio ambiente e nos esforçamos para minimizar o impacto de nossas operações.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética composto por membros nomeados pela diretoria do LABPAC, é o órgão responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e o cumprimento deste código, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

Cabe ao Comitê de Ética estabelecer procedimentos de investigação perante denúncias, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código, legitimando as políticas e normas aqui estabelecidas, além de comunicar as partes envolvidas sobre o resultado das verificações e as ações tomadas.

Denúncia:

Todas as denúncias são investigadas, portanto devem conter o máximo de detalhes possíveis, contendo fatos e dados, para que o Comitê de Ética possa ser bem sucedido em sua investigação.

No processo de investigação qualquer parte envolvida pode ser chamada para prestar esclarecimentos.

Todos os envolvidos em denúncias éticas têm reservados seus direitos à privacidade e confidencialidade, sendo inaceitáveis quaisquer formas de coação, punição ou retaliação, contra profissionais da nossa empresa ou quaisquer pessoas que apresentem denúncias.

Somos todos comprometidos com a verdade, desta forma, cooperamos com investigações sempre que nos for solicitado.

Nós não aceitamos atos contra profissionais que, no cumprimento de seu dever, comuniquem uma preocupação, através do canal competente neste manual definido. Repudiamos denúncias vazias, conspiratórias ou vingativas.

Todos os envolvidos recebem informações sobre o resultado das investigações.

Canal de Denúncias:

Todo contato com o Comitê de Ética deve ser feito por e-mail para o endereço: **www.labpac-se.com.br** e o denunciante pode solicitar o anonimato.

A criação deste canal demonstra o compromisso de nossa empresa com o cumprimento deste Código de Ética.

Dúvidas, orientações, críticas ou sugestões:

As dúvidas, orientações, críticas ou sugestões serão tratadas pelo gestor da operação ou RH do LABPAC, pessoalmente, por telefone ou e-mail.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Durante o processo de investigação pode ser determinada pelo Comitê de Ética a suspensão do profissional, até o término da investigação. Comprovada a conduta antiética, as medidas disciplinares adotadas, conforme gravidade da infração, são:

- a) Advertência Verbal
- b) Advertência por escrito
- c) Suspensão de 1 à 29 dias conforme gravidade
- d) Demissão por Justa Causa
- e) Se pessoa jurídica, rescisão imediata do contrato, desobrigando o LABPAC a notificar com antecedência a data de término e conseqüentemente desobrigando do pagamento de multa por rescisão antecipada.

Se a conduta extrapolar a área trabalhista serão executadas as medidas legais previstas na legislação federal, estadual ou municipal e serão observados todos os decretos e regulamentos que regem nossa sociedade independentemente da área: fiscal, civil ou criminal.

CONCLUSÃO

Nós, do LABPAC, esperamos que nossos colaboradores se realizem por meio de seu trabalho e sabemos que para isso o caminho da ética e da integridade é o único capaz de gerar a realização plena.

Sempre que necessitarmos, que possamos buscar orientação junto aos nossos gestores e RH. É fundamental que esse documento esteja sempre ao nosso alcance em nosso local de trabalho. Este código tem um caráter educativo e disciplinar e deve ser lido e consultado com frequência.